

LEI Nº 219, DE 23 DE ABRIL DE 1954.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), para pagar a compra de um caminhão "Ford", modelo 46, motor V.T. 1467635, destinado ao serviço de Limpeza Pública da cidade.

Art. 2º A despesa com a execução desta Lei correrá por conta do provável excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 23 de abril de 1954.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.